



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 308, de 18 de setembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GA-DLIH-Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) servidor(a) público(a) cedido(a), Renata Maria Dias de Abreu, Siape 1445192, ocupante da função de chefe.

Art. 2.º O(a) servidor(a) público(a) cedido(a) não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/riscos biológicos.

Art. 3.º Os efeitos dessa portaria se aplicam a partir de 29 de junho de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 202, de 12 de novembro de 2018, p.14